

1. AUTORIZAR a averbação de 1.176 (mil cento e setenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT BM SYLVIO NEY PAULO, matrícula n. 47.804-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.000168/16-8;

2. DEIXAR de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição constante na mencionada Certidão, em virtude de haver superposição de tempo de serviço entre a empresa COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG. e a empresa FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI - EPP, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990

3. Tornar sem efeito a Portaria “P” CBMMS/DP-1 n. 172, de 1ª de agosto de 2016, publicada no DOEMS n. 9.221, de 4 de agosto de 2016.

Processo n. 31/503.261/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 383, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2131, em 17 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426337022	Nelson Ricardo Barros de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
424443022	Wesley Pereira Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 384, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante na Comunicação Interna nº 357, de 20 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse